

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 213/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA os Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, como fiscais de contratos, convênios e termos de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

Processo	Objeto	Fiscal
Administrativo n.º	Execução de pavimento rígido em concreto usinado com fibra de polipropileno na Rua Santa Rosa, futura rua coberta.	ANDIARA HENDGES

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS

MISSÕES EM 04 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS JUSTEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento